

DECRETO Nº 0115

de 13 de janeiro de 2021

Regulamenta o funcionamento de atividades para enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública causada pelo agente coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

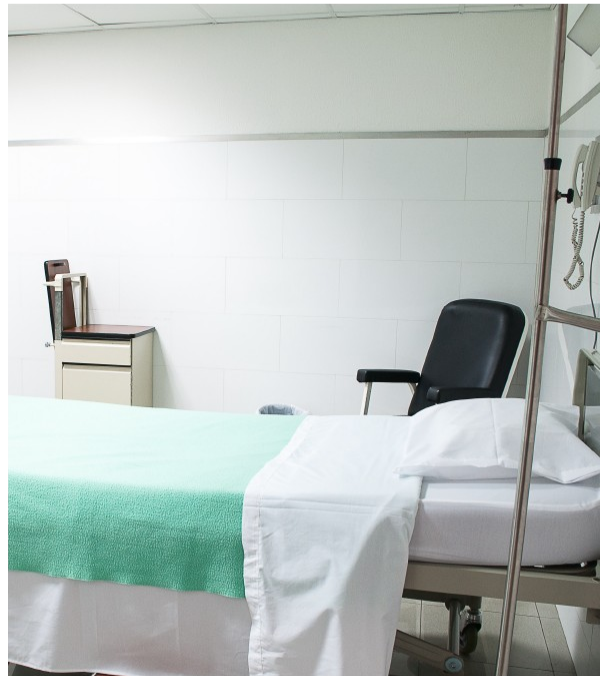
PANORAMA DE ITABIRA

Boletim de 11 de janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- Casos confirmados: **6.147**
Pacientes em isolamento: **306**
Óbitos: **49**
- Taxa de transmissão (referente a 5 a 11 de janeiro): **1,03**
Transmissão em alta: **semanas anteriores registraram RT de 0,84**
- **Taxa de ocupação de leitos:**
Leitos de UTI: **48%**
Leitos de enfermaria: **43%**
No dia 4 de janeiro era de 36% em UTI e 22% em enfermaria.

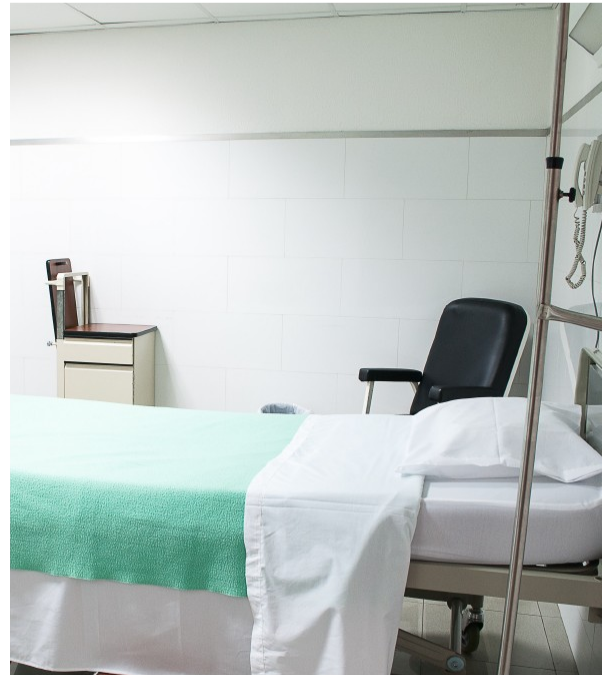


ALERTA LIGADO EM REGIÕES VIZINHAS

- **João Monlevade:** alta no número de mortos devido à Covid. Município registrou 51º óbito nesta segunda-feira (11) e tem outros sete em investigação. Prefeitura decretou medidas mais restritivas para conter avanço e não sobrecarregar ainda mais o sistema de saúde.
- **Ipatinga:** município com mais de 300 óbitos registrados desde o início da pandemia. Prefeitura implantou medidas para ampliar fiscalizações em estabelecimentos comerciais e em espaços públicos para minimizar a pressão sobre o sistema de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

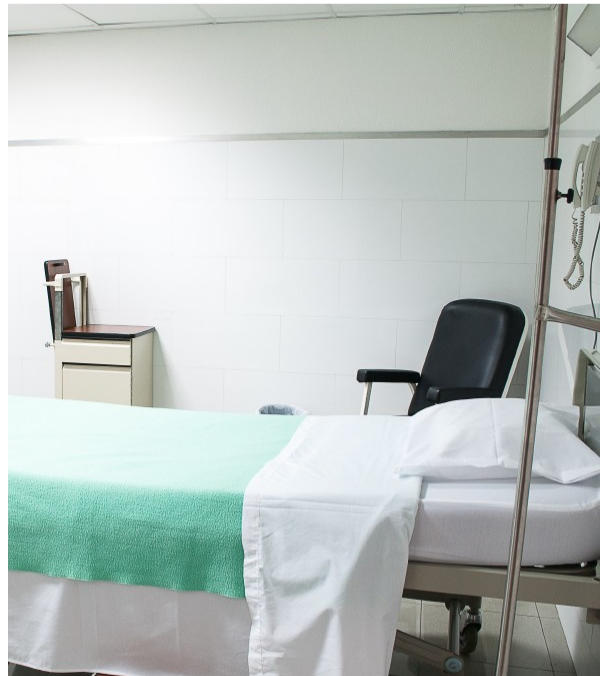


ALERTA LIGADO EM REGIÕES VIZINHAS

- **Belo Horizonte:** Capital de Minas Gerais tem registrado recordes diários no número de infecções e tem taxa de ocupação de leitos de UTI na casa dos 85%. Número de mortes se aproxima de 2 mil. Para frear os índices, Prefeitura decretou lockdown, com fechamento de todas as atividades consideradas não essenciais.
- **Região Metropolitana de Belo Horizonte:** Cidades como Contagem, Betim, Nova Lima e Ribeirão das Neves registram, juntas, cerca de mil mortes por Covid-19 e também observam alta na taxa de ocupação de leitos de UTIs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024



TRANSPORTE PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

Restrição total de passageiros em pé;

- Passageiros somente poderão ser transportados sentados nos ônibus do transporte público municipal;
- Janelas abertas, higienização diária e minuciosa, fornecimento de álcool em gel e permissão de embarque de passageiros somente com uso de máscaras;
- Adição de **33 horários** para suprir a demanda, **sendo 12 novas linhas** no sentido Centro-bairro e **reforço de 21 já existentes**;



TRANSPORTE PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- Aumento da capacidade de transporte de **1,2 mil novos passageiros sentados**;
- Horários completos podem ser conferidos nos portais da Prefeitura de Itabira, da Transportes Cisne e no app **“Meu Ônibus”**;
- Gratuidade para idosos só será permitida nos **(Horários de 10h às 16h e de 20h às 6h)**;



HORÁRIOS ESCALONADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- **Atividades comerciais com horários escalonados**
- **Bares, restaurantes e similares: 9h às 22h** (uso de máscaras; limitação de quatro pessoas por mesas;
- distanciamento de 2 metros entre as mesas; e proibição de consumo ou atendimento em pé ou no balcão);
- **Distribuidora de bebidas:** segunda à sábado, **de 10h às 21h**; domingos e feriados, **de 8h às 12 horas**;



HORÁRIOS ESCALONADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

Salões de beleza, clínicas de estética, barbearias:
segunda à sábado, **10h às 21 horas;**

Academias: Segunda à sábado, de **6h às 22 horas;**

Materiais de construção, tinta, elétrico, hidráulico e fer-
ragens: segunda à sexta, **7h às 17h,** e sábado, de **7h às 12**
horas;

Autoescolas e similares: segunda à sexta, **10h às 20h,** e
sábado, **de 9h às 13horas;**



HORÁRIOS ESCALONADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

Atacarejos, hortifrutigranjeiros, hipermercados, supermercados, mercados e demais estabelecimentos de comércio de gêneros alimentícios: segunda à sábado, **7h às 21h**, e domingo, de **7h às 14h**;

Demais atividades do comércio em geral: segunda à sexta, de **10h às 19h**, e sábado, de **9h às 13h**; domingos e feriados: fechados.



RODÍZIO PELO CPFs



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- Entra em vigor a partir do **dia 18 de janeiro para Supermercados e afins**
- CPFs terminados em **números pares** (0, 2, 4, 6 e 8) poderão frequentar os estabelecimentos **em dias pares;**
- CPFs terminados em **números ímpares** (1, 3, 5, 7 e 9) poderão frequentar os estabelecimentos **em dias ímpares;**
- Caberá aos estabelecimentos realizar a **conferência dos CPFs** dos clientes no momento da entrada, além de observar as demais medidas sanitárias, como **aferição de temperatura, disposição de álcool em gel, uso de máscaras e distanciamento nas filas internas.**



CLUBES E CONGÊNERES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- **Horário de funcionamento: 6h às 21h**
- **Continuam permitidas atividades esportivas, com exceção de atividades aquáticas;**
- **Vedada a utilização de piscinas** em todos os estabelecimentos comerciais (clubes, academias, centros de nataç o e etc.), com exce o de utiliza o para fins de tratamento de reabilita o f sica com prescri o m dica, respeitando as regras de distanciamento social, uso de m scaras, higieniza o e demais protocolos.



MULTAS E PROCEDIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- O descumprimento das medidas por estabelecimentos poderá acarretar em **suspensão ou cassação do alvará de funcionamento, alvará sanitário** e ou **fechamento imediato** do estabelecimento, **além de multa;**



PERMANECEM SUSPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- **De acordo com o Art. 3º** As atividades consideradas não essenciais, conforme o Plano Minas Consciente, especialmente:

- I - Atividades artísticas, como produção teatral, musical e dança;
- II - Filmagens e fotos de festas;
- III - Feiras, congressos e exposições;
- IV - Casas de festas e eventos;
- V - Parques de diversão, circo e similares;
- VI - Música ao vivo e sinuca em bares e similares;
- VII - Jogos eletrônicos e recreativos;
- VIII- Eventos em logradouros públicos, praças, quadras e similares

PERMANECEM SUSPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- IX - Aluguel de objetos de vestuário, jóias e acessórios;
- X - Boates, discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
- XI - Atividades de sauna e banhos
- XII - Serviços de tatuagens e colocação de piercings
- XIII - Shows, eventos e demais atividades com aglomeração de pessoas.

NÃO SE APLICAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- **De acordo com o Art. 4º** As atividades de funcionamento previstos neste Decreto não se aplicam às seguintes atividades, as quais deverão continuar com seu funcionamento normal:

I - Distribuidora de gás;

II - Padarias;

III - Postos de combustíveis;

IV - Oficinas mecânicas;

V - Hospitais e demais serviços de saúde;

VI - Farmácias;

VII - Serviço funerário;

VIII - Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos e urbanos e demais atividades de saneamento básico;

IX - Segurança privada;

O PODER PÚBLICO **JUNTO COM VOCÊ!**

Ações paralelas ao decreto a serem desenvolvidas
pelo poder público para minimizar o avanço da
Covid-19 em Itabira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Trabalho conjunto da Itaurb, Saae e secretarias de Saúde e Desenvolvimento Urbano para **limpeza e desinfecção de pontos de ônibus, terminal rodoviário e prédios públicos.**



BARREIRAS SANITÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- Barreiras sanitárias **nas principais entradas do município**, com apoio de secretarias, fiscais de posturas e sanitários e de órgãos de segurança;
- **Aferição de temperatura** e verificação de possíveis **quadros gripais** entre ocupantes de veículos;
- **Reforço** nas barreiras nas entradas dos **distritos** nos **finais de semana**;
- A medida será adotada a partir do **dia 18 de janeiro**.

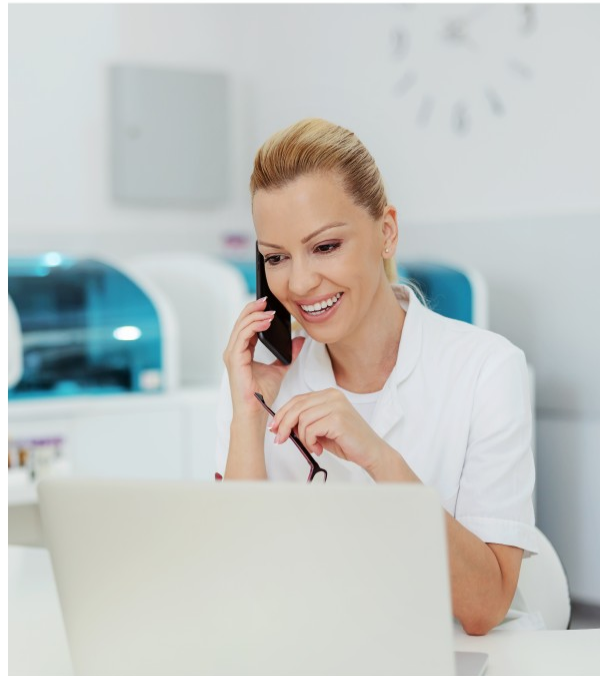


DISQUE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- Retomada do **atendimento médico via telefone;**
- Número do telefone: **3839-2133;**
- Telefone disponível de **segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas**, com um médico à disposição do usuário, para que o cidadão só vá a uma unidade de saúde se houver necessidade.



MEDIDAS DE RESTRIÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024

- **Controle de entrada** dos usuários dos prédios da Prefeitura e secretarias;
- **Aferição de temperatura** na entrada de servidores e visitantes;
- Reforço nas **ações de prevenção** (uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento);
- Portaria abordando grupos de risco (já publicado!).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GESTÃO 2021 / 2024